

disposicao do art.º 82 n.º 2 doCodigo de justi-
ca militar. Recorre o Supplicante para
o Tribunal Superior de Guerra e Marinha,
o qual por Accordão de 5 de Junho de 1848
confirmou a sentença do Conselho de Guerra.
Parecendo-me que na decisao do Conselho
de Guerra, superiormente confirmada, se
atendeu, quanto era possivel, a situacao
do réo para lhe attenuar a pena do seu
crime, não está o Supplicante nas circum-
stancias de merecer a graça, que implora.
Deus Guarde a V.ª Magestade, etc, 20 de Mar-
ço de 1849. - Amiral Achilles Martins.

1879 N.º 269 Pequerrimento de Fernando Ben-
Março to de Seixas Alves, ex-1.º sargento
24 do regimento d'Infanteria n.º
Guerra 18, pedindo perdão.

J. Senhor: Fernando Bento de Seixas Alves
ex-1.º Sargento do regimento de Infanteria n.º
18, requer a Vossa Magestade a graça de lhe
commutar em um anno de prisao correc-
cional a pena de 5 annos de degredo, em
que, por Decreto de 19 de Abril de 1848, lhe foi
já commutada a de oito annos de prisao
maior, a que o Supplicante se achava con-
denado pelos crimes de falsificacao e fur-
to. O Supplicante, tendo pertencido ao regi-
mento de infanteria n.º 5, e farenado servi-
co na secretaria d'este regimento desde 4
de Janeiro de 1843 até 18 de Dezembro de
1845, falsificou a assignatura do coronel
Henrique Jose Alves, que o Supplicante lan-
cava nos impressos destinados a guias de

transporte pelos caminhos de ferro, pondo
n'esses impressos o sello do regimento, e
vendendo-os depois ás praças, que ti-
nham passagem a outros corpos sem
direito a abono de transporte, defrau-
dando d'este modo o Estado, e a Compa-
nhia dos Caminhos de ferro. No mesmo
periodo o supplicante, recebendo, na se-
cretaria do regimento, a corresponden-
cia destinada aos officiaes e praças d'el-
le, abria as cartas, que lhe parecia con-
terem valores, e subtrahia d'ellas estam-
pilhas e valles do correio, que n'ellas en-
contrava, e que o supplicante vendia ou
empenhava. Por estes crimes foi o sup-
plicante mandado responder em Conse-
lho de guerra, bem como o cabo graduado,
João da Maia Sardo, considerado cumplice
do supplicante. O 2.º Conselho de guerra
da 1.ª Divisão militar deodiu por una-
nimidade que estavam provados os cri-
mes de ter falsificado a assignatura do
Commandante, e feito uso fraudulen-
to do sello do regimento, e de subtracção
dos valores contidos nas cartas com as cir-
cunstancias aggravantes do posto e qua-
lidade de serviço do supplicante; de-
dindo da mesma sorte que este fora bem
comportado anteriormente, confessara os
dois primeiros crimes, mas que não era me-
nor quando os commettera. Por sentença
de 26 de Agosto de 1846 foi o supplicante
considerado incurso nas disposições dos ar-
tigos 85, n.º 2, 89, e 115 do Código de justiça mi-
litar, e condemnado em 5 annos de prisão

maior celular e na alternativa em 8 de prisão maior sem trabalho. D'esta sentença não recorre o supplicante. Por Decreto de 19 de Abril de 1848, publicado na ordem do exercito n.º 10, Houve Vossa Magestade por bem commutar a pena imposta ao supplicante na de 5 annos de degredo para Africa Occidental, que foi mandada cumprir por sentença do mesmo Conselho de guerra de 28 de Maio de 1848. E d'esta pena, que o supplicante pede nova commutação no requerimento junto, em que faz a critica do seu julgamento, comparando-o com o de um outro militar condemnado pelo Conselho de guerra da 4.ª Divisão, em termos nem sempre convenientes. Parece-me que tendo Vossa Magestade usado já da sua Real Clemencia a favor do supplicante não está este nas circumstancias de obter a nova graça, que implora, e deve cumprir a pena, a que está condemnado. Deus Guarde a V.ª Magestade etc, 24 de Março de 1849 = Annibal Achilles Martins.

1849	N.º 260.	Requerimento de fore Lourenço Poeto, soldado do regimento de Infantaria n.º 4, pedindo commutação da pena.
Março		
24		
Guerra		

1. Senhores! = fore Lourenço Poeto, soldado do regimento de infantaria n.º 4 requer a Vossa Magestade commutação da pena de tres annos de deportação militar, a que foi condemnado por deserção. No dia 28 de Março de 1846 desertou o supplicante da 1.ª companhia